

Despacho Nº 95275/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/FERMOJUPI/UNIFISCINSPECAO

1. Considerando as informações extraídas do sistema de cobranças judiciais (Id:4530067, 4642434) e certidão expedida pela Unidade de Fiscalizações do FERMOJUPI - Inspeções (Id:4642426), comprovada a quitação do débito por parte do sujeito passivo, **opino pela extinção do presente procedimento fiscal em razão da satisfação da obrigação pelo devedor.**

2. À Douta Presidência.

CHANDRA MARREIROS MOREIRA VASQUES

Superintendente do FERMOJUPI

Considerando as informações prestadas pelo FERMOJUPI, constatado o atendimento à notificação constante no Ofício Nº 48655/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/FERMOJUPI/CFISC (Id:4507744) por efeito da quitação do crédito relacionado à Notificação de Lançamento Nº 67/2023 (Id:4507743) no valor atualizado de **R\$ 1.652,99 (um mil seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos)** por parte do Oficial Titular da 3ª Serventia Extrajudicial de Oeiras - PI, **BENEDITO DE DEUS BARBOSA**, CPF: 004.203.953-34, julgo satisfeita a obrigação exclusivamente ao objeto constante dos autos, e **DECLARO EXTINTO o Processo Administrativo Fiscal nº 23.0.000081140-8**, ressalvado ao FERMOJUPI o direito de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas, ainda que relativas ao mesmo período.

Cientifique-se o sujeito passivo através do presente despacho.

Cumpra-se.

Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **Chandra Marreiros Moreira Vasques, Superintendente do FERMOJUPI**, em 28/08/2023, às 07:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 28/08/2023, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5.15. Processo Administrativo Fiscal nº 23.0.000096449-2

Despacho Nº 95276/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/FERMOJUPI/UNIFISCINSPECAO

1. Considerando as informações extraídas do sistema de cobranças judiciais (Id:4641544) e certidão expedida pela Unidade de Fiscalizações do FERMOJUPI - Inspeções (Id:4641540), comprovada a regularização da serventia no tocante à transmissão das obrigações acessórias, **opino pela extinção do presente procedimento fiscal em razão da satisfação da obrigação pelo devedor.**

2. À Douta Presidência.

CHANDRA MARREIROS MOREIRA VASQUES

Superintendente do FERMOJUPI

Considerando as informações prestadas pelo FERMOJUPI, constatado o atendimento à notificação constante nos autos do processo, por efeito do adimplemento das obrigações acessórias consignadas no Termo de Intimação Fiscal Nº 252/2023 (Id:4621751) referente ao envio das prestações de contas explicitadas no relatório (Id: 4621752), com sujeito passivo a Oficial Titular da Serventia Extrajudicial do 2º Ofício de Pedro II, **ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO GALVÃO OLIVEIRA**, CPF: 027.213.093-15. julgo satisfeita a obrigação exclusivamente ao objeto constante dos autos.

Ressalto que o presente ato refere-se, tão somente, ao cumprimento da transmissão das obrigações acessórias informadas pelo tabelião/registrator responsável através do Sistema de Cobranças Judiciais - *Cobjud*, a quem cabe garantir a exatidão dos dados enviados a este Tribunal e a fidelidade dos dados registrados no sistema.

Ante o exposto, verificada a viabilidade legal, **DECLARO EXTINTO o Processo Administrativo Fiscal nº 23.0.000096449-2**, ressalvado ao FERMOJUPI o direito de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas, ainda que relativas ao mesmo período.

Cientifique-se o sujeito passivo através do presente despacho.

Cumpra-se.

Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **Chandra Marreiros Moreira Vasques, Superintendente do FERMOJUPI**, em 28/08/2023, às 07:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 28/08/2023, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6. SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.1. Contrato - Extrato Nº 263/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 29/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 23.0.000095195-1**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05**EMPRESA/CONTRATADA:** PANIFICADORA SUCESSO, inscrita no CNPJ nº 10.997.682/0001-02**OBJETO/RESUMO:** Fornecimento de almoço e lanches que atendam aos participantes das Sessões do Júri da Vara Única da Comarca de São Miguel do Tapuio - VARUNISAOMIGTAP**DO VALOR:** R\$ 2.183,25 (dois mil cento e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos) referente ao 1º Grau de Jurisdição.**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:**

Fornecimento de alimentação para os participantes do Tribunal Popular do Júri que ocorrerá na **VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - VARUNISAOMIGTAP.**

Unidade Orçamentária:
Fonte:04101 - Tribunal de Justiça
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas**Ação Orçamentária:**
Classificação Funcional Progr.:
Natureza da Despesa:2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º grau de jurisdição
02.061.0015.2864
339030 - Material de Consumo**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados do(a) publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da Justiça, na forma do artigo 105 da



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLV - Nº 9661 Disponibilização: Segunda-feira, 28 de Agosto de 2023 Publicação: Terça-feira, 29 de Agosto de 2023

Lei nº 14.133, de 2021, Conforme Cláusula Sexta - Da Vigência do Contrato - do Edital de Licitação nº 28/2023 (4403216)

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Legislação Federal/Nacional: Lei 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Pregão Eletrônico - SRP nº 28/2023/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 23.0.000014886-5; Da proposta vencedora da CONTRATADA; ARP nº 53/2023/TJ/PI. Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 198/2023 - PJPI (4634173)

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por ELOHIM ALENCAR SANTOS, Usuário Externo , em 25/08/2023, às 08:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por Hilo de Almeida Sousa, Presidente , em 28/08/2023, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 4634176 e o código CRC 7D6E869A .

6.2. AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 68/2023

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 68/2023

SEI Nº 23.0.000030486-7

PREÂMBULO

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJPI) torna público que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, mediante as condições estabelecidas neste Aviso, conforme segue:

Dispensa de Licitação nº 68/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN Modalidade: Dispensa de Licitação Eletrônica Tipo: MENOR PREÇO, considerando o valor total do ITEM Sessão Pública de Lances: Abertura dia 01/09/2023 às 08:00 horas e Encerramento: às 14:00 horas (Horário de Brasília) da mesma data. Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br Objeto: Aquisição de Kits de Substituição de Cabeça de Impressão HP DESIGNJET 711 - C1Q10A para a Superintendência de Engenharia e Arquitetura - SENA
Órgão Realizador: Tribunal de Justiça do Piauí (UASG: 926454) Sítio: https://transparencia.tjpi.jus.br/licitacoes/licitacoes Endereço: Superintendência de Licitações e Contratos, anexo do Palácio da Justiça, Avenida Padre Humberto Pietrogrande, nº 3509, Bairro São Raimundo, em Teresina - Piauí, CEP 64.075-066. Horário de expediente: 08:00h às 17:00h (horário local)
Agente de Contratação: Dyego José Sampaio da Silva (Portaria (Presidência) Nº 68/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 09 de janeiro de 2023) Equipe de apoio: Charles Antonio Gomes Evaristo (Matrícula nº 30815) Telefone: (86) 3218-0881 E-mail: agentesdacontratacao@tjpi.jus.br

6.3. Contrato - Extrato Nº 267/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 237/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.000069157-7

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: SPORT FASHION MODA ESPORTIVA E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 40.030.578/0001-05

OBJETO/RESUMO: Constitui objeto deste Contrato à Aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE** para ser fornecido de forma parcelada, conforme solicitações, durante a validade da Ata de Registro de Preços, para atender todas as unidades integrantes do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, de acordo com as especificações, condições e quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência Nº 132/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT (3719516) e seus Anexos.

DO VALOR: valor total de **R\$ R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, sendo R\$ R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) referente ao 1º Grau de Jurisdição e R\$ 400,00 (quatrocentos reais) referente ao 2º Grau de Jurisdição

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Aquisição de Pilhas	
Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: Fonte:	04101 - Tribunal de Justiça 339030 - Material de Consumo 760 - Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais
Ação Orçamentária: Classificação Funcional Progr.:	2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau de Jurisdição 02.061.0015.2864
Ação Orçamentária: Classificação Funcional Progr.:	2865 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 2º Grau de Jurisdição 02.061.0015.2865

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL :

Legislação Federal/Nacional: Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 10.024/2019, nº 7.892/2013 e suas alterações e subsidiariamente, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Legislação do Estado do Piauí: Decreto nº 11.319/04 (Regulamento do SRP do Governo do Estado do Piauí), Resolução TJ/PI nº 19/2007, Portaria nº 168/2011/TJPI e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Do Edital do Pregão Eletrônico nº 80/2022/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 22.0.000073321-4 Da proposta vencedora da CONTRATADA. ARP nº 16/2023/TJ/PI. Ao Termo de Liberação Interna nº 200/2023-SLC/TJ/PI.

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por MARANA AGUIAR FERREIRA TAVARES, Usuário Externo , em 25/08/2023, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por Hilo de Almeida Sousa, Presidente , em 28/08/2023, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.